

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o funcionário **JOSÉ ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Fiscalização, a receber adiantamento de suprimento de fundo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para as despesas com combustível conforme de pronto pagamento conforme Plano de Ação do Setor de Fiscalização.

Art. 2º Integrado ao Orçamento através do Centro de Custo – Atividades de Fiscalização – Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2021.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS